

luda e do Carrinho que liga a povoação de Bequende com a da freguesia de Ramal de do Meio, para ser executada a obra oportunamente. Equamente foi aprovado o occurrente da mesma repartição para reparações do pavimento do Carrinho que liga o extremo norte da rua de João de Deus com a rua Direita de Francisco, para ser executada a obra havendo oportunidade. Deferiu o requerimento de Antonio Joaquim Pereira da Fonseca para se fazer a declaração de que attin- gire a maioridade legal, na obrigação que possui do empréstimo municipal. Despacharam-se os requerimentos e levam- se a sessão. Antonio Augusto Meyer, Secre- tario, assinou.

Em' Limafor

João B. de Limafor

Azendo

Francisco de Paula de Limafor

W. de Limafor

Wenceslau de Limafor

Laranjeira

Victorio Teixeira Laranjeira

Bahia

João da Silva Bahia

Baptista

Alberto de Sampaio Baptista

Arango L.

Arango L.

Ribeiro da Silva

Ribeiro da Silva

L. Pinto

Ant. d'Alv. Lupa Pinto

Sessão de 10 de Maio de 1900.

Presentes os senhores Presidente Limafor junior, Azendo, Moura, Wenceslau de Limafor, Laranjeira, Baptista, Ribeiro da Silva, Arango Limafor. O senhor Presidente declarou aberta a sessão, e lida a acta da sessão de vinte e seis d'abril, foi approvada. Foi aberta e lida uma proposta de Barnabé Vieira

da Silva para fornecimento d'uma carroça
para a secção dos jardins e arvoredos, e resol-
veu-se que fosse remettida ao senhor verca-
dor do pelouro. O Senhor Presidente propoz
que na acta se consignasse um voto de con-
gratulação pela celebração do quarto centena-
rio da descoberta do Brazil por Pedro Alvares
Cabral, facto glorioso para a nação portugueza
e que honra, hoje tambem a grande nação
brasileira, e que se desse conhecimento d'essa
resolução ao senhor Ministro do Brazil em
Lisboa: foi approvada. Em seguida pediu
authorisação, que foi concedida, para effe-
ctuar os seguintes pagamentos: limpeza
da Cidade e Paços do Concelho, despesas com
o carril, plantações, feixes e salarios, repa-
rações e conservações do Matadouro e limpe-
za dos mercados nas semanas de cinco
e doce do corrente; jornaes e outras despesas
a cargo das repartições tecnica e das aguas
na primeira quinzena do corrente; subsi-
dio de lactações relativo a Abril ultimo e an-
nos anteriores; despesas com a conservação
e mobilia dos Paços do Concelho; idem idem
e limpeza do edificio do Governo Civil em
Abril ultimo; derrama parochial de Cedofeita;
conta d'Antonio José Patricio por adornar o
jazigo das victimas do incendio do Theatro
Baqet; de Botelho & Companhia - Successores
Armen e modificação d'uma banca d'escrever;
de José da Silva Offendorica (editaes e livros pa-
ra o rearmamento militar do bairro occiden-
tal e impressão e composição de folhas da
conta corrente e outros impressos para a

repartição da Fazenda Municipal; folha da
reparação do Matadouro e mercados em
Abril último; aquisições do terreno preciso
para construções em Lordello do Curu d'
um quartel para serviço d'incendios. Deu-
se conta da seguinte correspondencia: um
officio do senhor Governador Civil enviando
cópia do officio do Ministerio do Reino em
resposta á representação á cerca do primeiro
orçamento suplementar do corrente anno,
intercedida. Outro, participando que a Gover-
na approvou a deliberação tomada pela Ca-
mara, em sessão de Cinco d'Abril para acqui-
sição d'um terreno em Lordello do Curu pa-
ra quartel numero treze do serviço dos incen-
dios: resolveu-se que ficasse a Presidencia au-
torizada a fazer a escriptura e pagamento
do preço da compra do terreno. Do prior
da Ordem terceira do Carmo offerecendo em
nome da mesa e hospital da Ordem para
alli serem tratados os bombeiros feridos no
incendio de Bellomonte, como já fizeram em
mil e oitocentos oitenta e tres com os feridos no
incendio d'um predio na rua de São João;
resolveu-se agradecer. Leu-se uma sentença
da auditoria do Contencioso administrativo
dando provimento á reclamação d'Antonio
de Magalhães contra a deliberação da Camara,
que no concurso para o serviço de ferrare e
tratar os solipedes empregados nas reparti-
ções dos incendios e de limpeza preferira
a proposta de José Luiz da Cunha Azeite,
e resolveu-se que se interpozesse recurso pa-
ra o Supremo Tribunal Administrativo, e

que se requeresse a suspensão da ~~decisão~~
 recorrida. Um officio do Medico Munici-
 cipal Ricardo d'Almeida Jorge pedindo a
 exoneração do seu cargo, visto ter sido
 nomeado inspector Geral do Serviço sani-
 tário do reino com residência em Lisboa.
 O senhor Presidente disse que, como a Ca-
 mara sabia, o senhor Doutor Ricardo
 Jorge foi nomeado Inspector Geral dos Servi-
 ços de Saúde, e, tendo de ficar a sua residen-
 cia em Lisboa, não podia continuar a exer-
 cer o cargo de Medico Municipal no Porto, re-
 sultando d'ahi o pedido de demissão que
 acabava de ser lido. Não se propunha pôr
 em relevo as qualidades que distinguiram
 o Doutor Ricardo Jorge: tudo quanto pro-
 duziu dizeo seria attribuido á amizade que
 havia muitos annos o ligava a sua Ex-
 cellencia. Não meosmo precisava de fa-
 zê-lo. Desde que sua Excellencia foi no-
 mado Medico Municipal em mil oitocen-
 tos noventa e dois, todos os que tinham
 occupado aquellas cadeiras lhe tinham da-
 do publicas manifestações d'apreço que
 constavam de varias actas das sessões
 da Camara. E o diploma que acaba de
 ser conferido a Escola Medica de Lisboa
 fora dado em condições tão excepçionaes
 e tão honrosas que demonstravam bem
 o apreço em que era tido o seu alto valor
 scientifico. Por isso se limitava a propor
 que na acta da sessão se consignasse o
 seu sentimento pela ausencia d'um fun-
 cionario de tão raras qualidades de talento.

O Senhor Wenceslau de Lima disse que, co-
mo vereador do fulouro onde prestou ser-
viços e illustre funcionario Doutor Ri-
cardo Jorge cuja reconhecimentos o Senhor Presi-
dente acabava d'annunciar, não podia
nem queria deixar d'acompanhar Sua
Excellencia nos sentimentos que mani-
festou, e no fructo devido ao clinico nota-
vel e homem de sciencia de talentos larga-
mente provados e reconhecidos, e que nesta
ocasião dirigava o serviço municipal pa-
ra ir occupar um posto da mais vasta
importancia. Por isso votava a pro-
posta da Presidencia: submittida á vo-
tações a proposta do Senhor Presidente,
foi approvada*. Em seguida a mesma
Senhor vereador Wenceslau de Lima apre-
sentou a seguinte proposta: - "Tendo em
vista a nova organização dos serviços sa-
nitarios, propomos: Primeiros - Que não se-
ja preenchido, ou que seja supprido o lo-
gar de Medico Municipal, vago pela exone-
ração concedida ao Doutor Ricardo Jorge...
Segundo - Que o restricto serviço do Laborato-
rio d'hygiene actualmente existente, em
quanto não passe definitivamente pa-
ra o Estado, seja feito por pessoal assala-
ariado. Terceiros - Que se obtenha authorisação
superior para que o medico do Corpo de
Salvação publica passe a desempenhar os
serviços de vaccinações, diphtheria e servi-
ços internos que por lei lhe competem,
percebendo por isso uma gratificação de
Arreentos e sessenta mil reis annuaes, re-

~~Limpe~~
 cumulavel com o seu vencimento. Conti-
 nuando justificou a sua proposta demon-
 strando que tendo-se remodelado os servi-
 ços sanitarios que estavam a cargo do Me-
 dico Municipal, era dispensavel este cargo,
 podendo o serviço ser desempenhado pe-
 lo medico da repartição de segurança, re-
 alizando a Câmara uma importante e
 economia de um conto e quarenta mil
 reis por anno, pois que o Medico Muni-
 cipal tinha d'ordenado consignado no
 orçamento a quantia de um conto e qua-
 trocentos mil reis: a proposta foi unani-
 memente approvada. Um requerimento
 dos herdeiros de Germano Courge e Adol-
 pho Portella, renovando o pedido feito pe-
 los seus antecessores para lhes ser adjudi-
 cado o serviço d'exhaustão pneumática das
 fossas: o Senhor Presidente disse que a Câmara
 já tinha resolvido este assumpto em ses-
 são de dezete de Dezembro de mil oitocen-
 tos noventa e seis, e portanto propunha
 que se indifferisse o requerimento, visto não
 ter fundamento legal a acclamação: foi u-
 nanimemente approvada, depois d'algumas
 considerações feitas pelo Senhor Wenceslau
 de Lima ácerca da resolução tomada em mil
 oitocentos noventa e seis. Uma informação
 do Capellão director do Cemiterio Oriental, de-
 clinando que n'aquelle cemiterio havia só
 dezete logares para adultos e três para
 menores no espaço reservado para os não
 catholicos, e que lhe parecia justo que si al-
 li fossem admittidos os cadaveres dos fal-

lucidos no bairro Oriental, e que os do bairro
occidental fossem para o respectivo Cemiterio.
O senhor Ribeiro da Silva disse que a espraça
disponivel a que se referia o Capellão director
não comprehendia a parte que estava des-
tinada para jazigos perpetuos: resolver-se,
em vista d'estas informações, que se autori-
sassem os enterramentos até ao numero in-
dicado na informação do Capellão director
ficando os enterramentos restrictos aos en-
doveres do bairro Oriental unicamente, ex-
ceptuando a espraça de terreno que já estava
reservado para construção de jazigos perpe-
tuos, que ficava reservado só para esta ap-
plicação. Na conformidade d'esta resolução
foi lançado novo despacho no requerimento
dos que se dizem livres pensadores. Um or-
çamento da repartição tecnica para repa-
rações nas casas da guarda do Botão,
São Lazaro e Bomfim: resolver-se que se fi-
zessem unicamente os reparos ou obras que
coubessem dentro das forças do orçamento na
conformidade da informação do engenheiro.
Outro, relativamente á despuza a fazer com
a desobstrucção do aqueducto que conduz as a-
guas do Rio Tiro: resolver-se que se fizesse a
obra em occasião opportuna. O senhor Aze-
vedo na qualidade de relator da Commissão
encarregada de propor um accordo com a
Companhia do Gaz, em consequencia das
difficuldades em que se encontra para cum-
prir o seu contracto, por motivo de força
maior, ponderadas em seu officio d'auto d'
Abril, apresentou o parecer da Commissão,

57
cujas conclusões são as seguintes: Base
Primeira - A Camara concorda em suspen-
der a cobrança do bonus a que tem direito
pelo Contracto de vinte e sete de Março de
mil oitocentos oitenta e nove, e a execução
do paragrapho segundo, condição quadrage-
sima citava do mesmo contracto, até que
pelo exame da escripturações da Companhia
se reconheça que pagou as despesas d'explor-
ações e os encargos das dividas contrahi-
das, existe um saldo positivo. Paragrapho
primeiro - Realizado o saldo, uma parte d'
elle, nunca inferior a cincoenta por cen-
to do total, será applicado a reembolsar
a Camara de quaesquer quantias, a que os
actuaes contractos lhe dêem direito, e ella
será deicada d'arrecadar em virtude da
suspensão agora concedida. Liquidados
estes debitos e restabelecido integralmente o
cumprimento dos contractos actuaes no que
diz respeito ao gaz municipal, continuará
a Companhia a applicar esta fracção do
saldo á redução gradual do preço do gaz des-
tinado aos particulares até attingir os limi-
tes de quarenta e trinta reis por metro
cúbico, fixados no contracto de mil oitoc-
entos oitenta e nove. Durante o tempo
que for necessario para se alcançarem es-
tes dois fins, a parte disponivel dos saldos,
si poderá ser applicada pela Companhia
á constituição de fundos de reserva e a-
mortisação. Paragrapho segundo. Emquanto
durar esta situação provisoria, a Companhia
fornecerá a Camara em cada exercício de

Setembro a Agosto, mas sem cobrar a sua importância do gaz consumido na illuminações publicas e estabelecimentos municipaes, ficando em dois milhões e oitocentos mil metros cubicos. Fornecerá mais tambem nas mesmas condições - vinte e oito mil metros cubicos por cada anno de duração d'este regimen, continuando os excedentes a estes numerros a serem pagos nas condições actuaes. Paraphographo terceiro - As quantias devidas á Camara, cuja cobrança fica suspensa, não vencem juros pela mora. Estas quantias são as que resultarem do encontro dos creditos e debitos da Camara para com a Companhia, escripturados como até aqui. Paraphographo quarto - Logo que pelo desenvolvimento dos negocios da Companhia os contractos actuaes possam ser mantidos integralmente, fica ella livre de dispor dos seus saldos, salvo a restricção imposta pela Base quarta. Base segunda = A concessão a que se referem os contractos de vinte e sete de março de mil oitocentos oitenta e nove e sete de fevereiro de mil oitocentos noventa e quatro, é prerogativa por mais vinte e cinco annos que começarão no dia um de setembro de mil noovecentos trinta e nove, e terminarão no dia trinta e um d'Agosto de mil noovecentos sessenta e quatro. = Base terceira. Todo quanto nos suprancitados contractos se estare a respeito da canalisação e material da illuminações a gaz existente na via publi-

ca, e d'agora em diante extensivo á canaliza-
ção e material da iluminação electrica
nas mesmas condições. - Base quarta =
A partir do dia um de Setembro de mil
e cento e trinta e nove em diante, a Câmara
reserva-se o direito d'aptar entre o regimen
de liquidação das contas do gaz municipal,
garantido pelos contractos actuaes e o do
fornecimento gratuito de tres milhões no-
ventos mil metros cubicos, com accresci-
mos annuaes de vinte e oito mil metros
cubicos, e igualmente gratuitos até ao fim
da concessão, juntamente com uma par-
ticipação por vinte e cinco por cento
nos lucros liquidados que a Companhia
esteja habilitada a distribuir nessa epo-
cha: submittidas á votação foram con-
sistentemente approvadas, para serem sub-
mittidas á approvação superior. O senhor
Presidente disse que a Comissão apreci-
ando devidamente o bem elaborado tra-
balho do seu relator, resolveram propor-lhe
em Câmara um voto de louvor, e portanto
elle senhor Presidente assim o propunha:
foi approvada. O senhor Moura apresen-
tou um officio que foi lido, do Inspector
geral dos incendios, narrando as peripécias
do incendio occorrido em Bellavista,
e mod. como os bombeiros se compor-
taram, e a morte do bombeiro Bernardi-
no José da Silva: concluida a leitura, o se-
nhor Moura prestando homenagem ao
arrojo do feroz bombeiro, disse que jul-
gando interpretar os sentimentos da Ca-

instalar com a possível brevidade a ca-
 xa d'apresentações estabelecida pela Câmara
 para aquelles que não tivessem apresentações,
 na conformidade da lei geral. O Senhor Affonso
 disse que o Inspector dos incendios tinha
 desejo de que a Corporação se fizesse repre-
 sentar no torneio de bombeiros que em A-
 gosto deve realizar-se em Paris, e parecia-
 lhe que esta despesa poderia sair das so-
 bras destinadas na verba especial do orça-
 mento ao serviço dos incendios, mas que
 este assumpto podia ficar adiado, e assim
 se resolver. Continuando, disse o mesmo
 Senhor Vereador que apresentava um pa-
 recer acompanhado de documentos do
 Inspector Geral dos incendios, relativamen-
 te á victoria feita no theatro da Agui-
 a d'Ouro, e que aquelle funcionario pedia pa-
 ra ficar autorizado a publicar taes do-
 cumentos, se algum dia o fulgasse neces-
 sario: resolven-se conceder a authorisação
pedida. Resolven-se deferir o requerimen-
 to de José Gomes d'Oliveira, ourives de prata,
 pedindo que lhe fosse entregue um dos in-
 ternados no asylo. Dona Maria Antonia
 a fim de lhe encerrar o referido officio, de-
 vendo comtudo assignar contracto em
 harmonia com o artigo quatorze do regu-
 lamento do Asylo-escola. Foram tambem
 deferidos os requerimentos de Fulmina
 da Conceição Ribeiro autorizada por seu
 marido José de Figueiredo para se fazer a
 declaração do seu estado de casada, nas obri-
 gações municipaes que possui; d'Alfredo

uma propunha que se desse uma pen-
são de quatrocentos reis diários á viúva,
e se desse collocação nos asylos a cargo da
Câmara, ou em outros, aos filhos menores
que tinha deixado sendo dois d'elles, um
cego e outro paralytico; disse mais que o
Senhor Jaci Teirreira da Costa Basto se of-
ferrecy para tomar conta do mais me-
lho, acto mercedor dos maiores louvores, e
finalmente que o Inspector dos incendios
propunha a reforma do ajudante Joaquim
de Souza Laureiro com setenta e oito annos
d'idade e sessenta de serviço. Os senhores
Azeredo, Wenceslan de Lima e Presidente as-
sociaram-se a todas as demonstrações de
pezar pelo fallecimento do corajoso bombeiro,
e apoiando que se votasse subsidio á fami-
lia para sua congruente sustentação, e
a final resolver-se, para proposta do Senhor
Presidente que ficasse adiada a resolução
definitiva para outra sessão, a fim de se
consultar a viúva sobre o destino a dar aos
menores seus filhos. O Senhor Wenceslan
de Lima propoz tambem que ficasse a Presi-
dencia autorizada a dar desde já, provi-
soriamente, o subsidio á viúva até reso-
lucão definitiva da Câmara: foi appro-
vada. O Senhor Presidente propoz que equal-
mente ficasse adiada a solução acêrca
da apresentação de ajudante da Compa-
nhia dos incendios Joaquim de Souza
Laureiro: foi approvada depois d'algumas
considerações feitas pelo Senhor Wenceslan
de Lima ponderando a conveniencia de se

d' Oliveira pedindo o averbamento d' obrigações municipais por fallecimento de sua mãe: de Amélia Julia Fernandes Andrade para ser feita a declaração de maioridade de sua filha Estiza Fernandes Andrade. Andrezen nas obrigações municipais que possui. Resolveu-se que se pagasse a herança de Castro Guimarães, viúva do fallecido zelador João Machado de Carvalho Guimarães, a ordenado d' este, vencido até a data do seu fallecimento, em vista da informação do Chefe da policia Municipal. Despacharam-se os requerimentos e levantou-se a sessão. Antonio Augusto Moraes
 Luiz de Souza, Secretario, substituído
 Luiz de Souza
 Azeredo
 Moura
 W. de Lima
 Laranjeira
 Baptista
 Ribeiro
 Araújo
 João B. de Lima
 Francisco de Paula de Azeredo
 Lino de Souza
 Manuel de Souza
 Victorio Teófilo Laranjeira
 Alberto de Sampaio Baptista
 C. de Silva
 Araújo

Sessão de 17 de Maio de 1900.

Presentes os senhores Lima Junior, Moura, Manuel de Lima, Laranjeira, Baptista, Araújo Lima, Ribeiro da Silva. O senhor Presidente declarou aberta a sessão e lida a acta da anterior, foi approvada. O senhor Presidente pedir auctorisação que foi concedida, para effectuar os seguintes pagamentos: limpeza da cidade e Paços do Concelho, despesas com a canif. plantação, piquete e salarios e reparação e conservação d' estações e refra-